



---

# Relatório de Gerenciamento de Riscos

---

## Pilar 3

Março de 2014

Banco Cooperativo Sicredi

## Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Gerenciamento de Riscos e Capital .....	3
3. Regulação - Basileia II e Basileia III .....	4
4. Suficiência de Capital.....	5
5. Composição do Capital .....	6
6. Gerenciamento de Capital.....	8
7. Risco de Crédito.....	9
8. Risco de Mercado .....	17
9. Risco de Liquidez.....	24
10. Risco Operacional.....	25

## 1. Objetivo

Este relatório busca atender ao requerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN) na Circular 3.477/09, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido e à adequação do Patrimônio de Referência. O documento visa apresentar de forma detalhada os principais procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos, proporcionando transparência e acesso às informações que permitem ao mercado avaliar a adequação de capital da instituição, atendendo dessa forma às recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

Ressaltamos que as regras para divulgação das informações em conformidades com as novas regras de capital e Basileia III foram publicadas pelo BACEN na Circular 3.678 de 31 de outubro de 2013, com validade a partir de julho/14, revogando a circular 3.477/09.

## 2. Gerenciamento de Riscos e Capital

O gerenciamento de riscos do Banco Cooperativo Sicredi está em consonância com o escopo e complexidade de suas operações, envolvendo de forma abrangente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. O gerenciamento dos riscos é altamente estratégico e essencial para a execução das atividades fundamentais da instituição. Na visão do Banco Cooperativo Sicredi, a integração da gestão do risco com a gestão do capital é fundamental para permitir a avaliação da adequação do capital e identificar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos de forma prospectiva.

Os diversos processos e atividades para que os riscos da instituição sejam devidamente identificados, mensurados e mitigados são realizados em conformidade com as políticas internas aprovadas pela diretoria executiva da instituição e amparados pelos comitês específicos responsáveis. Nestes processos participam as diversas áreas técnicas, de negócios e operacionais, que definem as diretrizes e metodologias para execução de suas atividades em estruturas especializadas de acordo com as normas do Banco Central e com os normativos internos.

A seguir, destacam-se os principais órgãos colegiados participantes do processo da Gestão de Risco e de Capital no Sicredi:

- ✓ **Conselho de Administração:** órgão estatutário responsável pela homologação das decisões indicadas pelas cooperativas acerca das estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e de capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos.
- ✓ **Diretoria Executiva:** órgão estatutário responsável pela definição de políticas e procedimentos acerca do gerenciamento de riscos e capital, bem como a

identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte das exposições a riscos da instituição.

- ✓ **Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi:** comitê regimental que delibera sobre os indicadores das diversas disciplinas de risco estipuladas legalmente – além de realizar avaliações sobre produtos e serviços existentes nas diversas linhas de atuação das empresas componentes do Sistema.
- ✓ **Comitê de Riscos da Sicredi Participações:** comitê regimental que delibera sobre as exposições a risco do Sistema de forma a adequar o apetite a risco tolerável pelas suas diversas instituições componentes.
- ✓ **Comitê de Auditoria:** órgão estatutário responsável por revisar a integridade das demonstrações financeiras, bem como recomendar a Diretoria Executiva no que tange a correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

### 3. Regulação - Basileia II e Basileia III

O Banco Central do Brasil, em conformidade com o acordo de capital internacional do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, estabelece os critérios para a mensuração do capital regulamentar a ser mantido pelas instituições financeiras para fazer frente ao risco associado às suas operações.

Em agosto de 2007, o BACEN, através da Resolução CMN 3.490/07, estabeleceu a necessidade de apuração do Patrimônio de Referência Exigido para cobertura de riscos, denominado de PRE. Comumente conhecido como Basileia II, o acordo de capital vigente internacionalmente desde junho de 2004, passou por diversas modificações ao longo dos anos, e mais recentemente, em decorrência da crise internacional do mercado financeiro, ocorreram revisões mais profundas no acordo, que ficaram conhecidas como Basileia III.

Visando a adaptação ao padrão internacional, em março de 2013, o BACEN divulgou um conjunto de resoluções e circulares<sup>1</sup> que implementaram as recomendações do Comitê Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras. Conhecidas em seu conjunto por Basileia III, as novas regras buscam aumentar a qualidade e a quantidade de capital das instituições financeiras, a fim de fortalecer o sistema financeiro, reduzindo riscos e custos decorrentes de eventuais crises bancárias.

As maiores mudanças são referentes à qualidade do capital requerido, adotando-se requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal além da criação de um

<sup>1</sup> Resolução nº 4.192/13, Resolução nº 4.193/13 e Resolução nº 4.194/13 que tratam da metodologia de cálculo do capital e do requerimento mínimo de capital, e um conjunto de quinze novas circulares referentes aos cálculos de risco de crédito, operacional e de mercado.

adicional de capital principal a ser fixado pelo Banco Central que aumenta a exigência de capital de acordo com o contexto macroeconômico. Além disso, as novas regras aumentaram os requisitos para qualificação dos instrumentos elegíveis ao Capital Nível I e Nível II.

## 4. Suficiência de Capital

Em relação ao cálculo do capital requerido, as modificações não trouxeram impactos substanciais de alocação de capital. As implicações são referentes à nomenclatura e ajustes operacionais necessários à nova metodologia. Na nova metodologia, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, é necessária a apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Banco Central. O RWA é definido pela soma das seguintes parcelas:

$$\text{Montante RWA} = \text{RWA}_{\text{CPAD}} + \text{RWA}_{\text{MPAD}} + \text{RWA}_{\text{OPAD}},$$

$\text{RWA}_{\text{CPAD}}$  – parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

$\text{RWA}_{\text{OPAD}}$  – parcela relativa ao risco operacional;

$\text{RWA}_{\text{MPAD}}$  – parcela relativa às exposições sujeitas ao risco de mercado, composta pelo somatório das seguintes parcelas:  $\text{RWA}_{\text{CAM}}$ ,  $\text{RWA}_{\text{JUR}}$ ,  $\text{RWA}_{\text{COM}}$  e  $\text{RWA}_{\text{ACS}}$ .

$\text{RWA}_{\text{CAM}}$  – parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

$\text{RWA}_{\text{JUR}}$  – parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação;

$\text{RWA}_{\text{COM}}$  – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

$\text{RWA}_{\text{ACS}}$  – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação.

Por fim, nas novas regras de Basileia III definidas pelo BACEN, o consolidado econômico financeiro deixou de ser base para verificação dos limites operacionais. As novas regras determinam que, de outubro de 2013 a dezembro de 2014, a apuração da adequação do capital seja realizada com base no Conglomerado Financeiro ou nas instituições individuais não vinculadas a conglomerados financeiros. A partir de janeiro de 2015 o Conglomerado Financeiro será substituído pelo Consolidado Prudencial, que abrange não só as empresas Financeiras como também as empresas assemelhadas a instituições financeiras, tais como administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações de crédito e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

Abaixo, é apresentada a evolução da necessidade e adequação de capital para o Banco Cooperativo Sicredi, como instituição individual não vinculada a conglomerados

financeiros, até a data-base março de 2014, considerando as novas regras e requerimentos de Basileia III.

### Detalhamento dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), RBAN e Requerimentos de Capital

Risco de Crédito	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
<b>Produtos</b>					
Operações com Instituições Financeiras	2.825.584.316	3.193.260.134	2.873.190.500	2.079.794.836	2.340.404.864
Operações de Crédito (Varejo)	1.789.873.322	1.699.591.531	1.555.332.864	1.562.366.664	1.491.215.573
Operações de Crédito (Não Varejo)	466.562.668	417.904.094	412.912.582	302.547.109	287.664.800
Garantias Prestadas	26.063.339	28.437.842	36.856.136	30.126.073	37.947.300
Compromissos de Crédito	-	4.909.999	472.027	4.799.245	4.526.045
Operações de TVM	145.397.508	142.210.056	98.013.209	96.098.982	102.650.418
Outros Ativos	329.234.758	321.533.019	262.515.682	315.376.118	306.046.891
<b>Total Alocado (RWAcpad)</b>	<b>5.582.715.911</b>	<b>5.807.846.675</b>	<b>5.239.293.000</b>	<b>4.391.109.027</b>	<b>4.570.455.891</b>
<b>Risco de Mercado</b>					
<b>Parcelas</b>					
RWAJUR1 - Prefixada em Real	71.658.668	13.124.702	5.025.536	6.730.200	15.744.155
RWAJUR2 - Cupom de Moeda Estrangeira	355.323	2.328.751	636.945	2.098.045	396.255
RWAACS - Ações	159.654	161.296	487.573	433.191	447.955
RWACAM - Variação Cambial	24.782.648	-	-	-	-
<b>Total Alocado (RWAmpad)</b>	<b>96.956.293</b>	<b>15.614.749</b>	<b>6.150.055</b>	<b>9.261.436</b>	<b>16.588.364</b>
<b>RBAN - Risco taxa de juros carteira Banking</b>	<b>16.918.819</b>	<b>22.426.431</b>	<b>34.313.299</b>	<b>49.046.556</b>	<b>8.290.043</b>
<b>Risco Operacional</b>					
<b>Total Alocado (RWAopad)</b>	<b>407.600.969</b>	<b>369.211.886</b>	<b>378.714.527</b>	<b>227.679.582</b>	<b>227.679.582</b>
<b>Principais Valores</b>					
Patrimônio de Referência (PR)	945.030.462	923.905.211	925.755.763	808.982.385	772.834.795
Montante RWA	6.087.273.173	6.192.673.310	5.624.157.582	4.628.050.045	4.814.723.836
Patrimônio de Referência mínimo requerido para o RWA	669.600.049	681.194.064	618.657.334	509.085.505	529.619.622
<b>Índice de Patrimônio de Referência</b>	<b>15,52%</b>	<b>14,92%</b>	<b>16,46%</b>	<b>17,48%</b>	<b>16,05%</b>
Margem de Patrimônio de Referência	275.430.413	242.711.147	307.098.429	299.896.880	243.215.173
Patrimônio de Referência Nível I	945.030.462	799.246.820	793.699.807	678.671.195	644.870.922
Nível I mínimo requerido para o RWA	334.800.025	340.597.032	309.328.667	254.542.752	264.809.811
<b>Índice de Nível I</b>	<b>15,52%</b>	<b>12,91%</b>	<b>14,11%</b>	<b>14,66%</b>	<b>13,39%</b>
Margem Nível I	610.230.437	458.649.788	484.371.140	424.128.443	380.061.111
Capital Principal	827.038.924	799.246.820	793.699.807	678.671.195	644.870.922
Capital Principal mínimo requerido para o RWA	273.927.293	278.670.299	253.087.091	208.262.252	216.662.573
<b>Índice de Capital Principal</b>	<b>13,59%</b>	<b>12,91%</b>	<b>14,11%</b>	<b>14,66%</b>	<b>13,39%</b>
Margem Capital Principal	553.111.631	520.576.521	540.612.716	470.408.943	428.208.349

## 5. Composição do Capital

A seguir é apresentado o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR) do Banco Cooperativo Sicredi até março de 2014, considerando as alterações de Basileia III.

**Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)**

R\$	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)</b>	<b>945.030.462</b>	<b>923.905.211</b>	<b>925.755.763</b>	<b>808.982.385</b>	<b>772.834.795</b>	<b>601.990.894</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I</b>	<b>945.030.462</b>	<b>799.246.820</b>	<b>793.699.807</b>	<b>678.671.195</b>	<b>644.870.922</b>	<b>477.571.650</b>
<b>Capital Principal (CP)</b>	<b>827.038.924</b>	<b>799.246.820</b>	<b>793.699.807</b>	<b>678.671.195</b>	<b>644.870.922</b>	<b>477.571.650</b>
Capital Social	788.593.434	744.375.276	740.209.959	636.209.959	616.216.959	433.052.032
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	21.867.135	55.030.753	20.640.136	19.539.864	19.539.864	44.413.558
Sobras ou Lucros Acumulados	-	-	20.905.185	-	-	-
Não Realizadas – Avaliação Patrimonial e TVM	(301.904)	(159.209)	38.409	915.915	522.506	106.060
Contas de Resultado Credoras	512.551.559	-	447.619.050	777.938.824	397.198.543	-
Contas de Resultado Devedoras	(495.671.208)	-	(435.712.932)	(755.933.366)	(388.606.949)	-
Ativos Intangíveis	(92)	-	-	-	-	-
<b>Capital Complementar (CC)</b>	<b>117.991.538</b>	-	-	-	-	-
Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar	137.663.556	-	-	-	-	-
Excesso de dedução de Intestimento em Outras Entidades no Nível II	(19.672.018)	-	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II</b>	-	<b>124.658.391</b>	<b>132.055.956</b>	<b>130.311.190</b>	<b>127.963.873</b>	<b>124.419.244</b>
Autorizados em Conformidade com a Resolução 4.192	-	134.439.062	131.406.328	128.710.201	126.452.980	124.419.244
Autorizados com Base em Normas Anteriores a resolução 4.192	82.208.655	95.511.323	102.348.501	103.690.648	100.818.487	-
Investimento em Outras Entidades Deduzido do Nível II	(82.208.655)	(105.291.994)	(101.698.873)	(102.089.659)	(99.307.594)	-

**Detalhamento dos Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar do PR**
**Letras Financeiras Subordinadas**

Em 3 de janeiro de 2014, nos termos da Resolução nº 4.192/13, a Instituição efetuou a conversão dos Recibos de Depósito Bancário, elegíveis como IHCD, para Letras Financeiras Subordinadas, com o objetivo de compor o Capital Complementar. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela Central de Títulos Privados - CETIP.

A captação encontra-se assim distribuída entre as Centrais:

<u>Central</u>	<u>Valor aplicado</u>	<u>31/03/2014</u> <u>Valor atualizado</u>
Central Sicredi Sul	<b>83.059.587</b>	<b>84.988.856</b>
Central Sicredi PR/SP	<b>33.763.016</b>	<b>34.547.247</b>
Central Sicredi MT/PA/RO	<b>15.148.426</b>	<b>15.500.286</b>
Central Sicredi Brasil Central	<b>2.567.530</b>	<b>2.627.167</b>
Total	<b>134.538.559</b>	<b>137.663.556</b>

**Detalhamento dos Instrumentos Autorizados com Base em Normas Anteriores à Resolução 4.192 a Integrar o Nível II do PR**
**Instrumentos de dívida subordinada**

Em 7 de fevereiro de 2013 a Instituição efetuou operação de captação junto ao IFC, braço financeiro do Banco Mundial. A captação de recursos no exterior no valor de R\$ 99.375.000, com vencimento em dezembro de 2021, possui remuneração anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente. Em 31 de março de 2014, o valor atualizado da dívida subordinada junto ao IFC é de R\$ 102.760.819. Conforme determinado pelo artigo 28 da Resolução 4.192, em 31 de março de 2014 este instrumento teve seu percentual máximo para fins cálculo do nível II do PR limitado a 80% do valor autorizado.

### **Detalhamento dos Investimentos em Outras Entidades Deduzidos do Nível II do PR**

#### **Ativos classificados como instrumentos de dívida subordinada**

Em março de 2013, os valores captados junto ao IFC foram repassados para as cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi, com mesmo vencimento e remuneração, inclusive contendo cláusula de subordinação. Em 31 de março de 2014, o valor atualizado dos repasses junto às cooperativas, líquido da provisão para devedores duvidosos, é de R\$ 101.880.674.

## **6. Gerenciamento de Capital**

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011 do Banco Central, e atendendo também as diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, o Banco Cooperativo Sicredi definiu as estratégias, os processos e os sistemas necessários para implementação de uma estrutura dedicada ao gerenciamento de capital.

O modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Sistema Sicredi envolve uma estrutura com a participação de diversas áreas, entre elas: Superintendência de Planejamento Estratégico e PMO, Finanças Corporativas e Controladoria, Riscos e Auditoria Interna. Estas áreas são responsáveis por diferentes fases do ciclo de negócios e devem agir em sinergia para definição dos seguintes processos:

- ✓ Planejamento estratégico;
- ✓ Planejamento orçamentário;
- ✓ Plano de capital;
- ✓ Avaliação e projeção dos riscos.

O Diretor de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos do Banco Cooperativo Sicredi foi designado como diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de capital junto ao BACEN. A Gerência de Economia e Risco de Mercado é a unidade responsável por coordenar e consolidar as informações das demais áreas envolvidas no processo de gestão do capital.



Neste contexto, faz parte das atividades da estrutura de gerenciamento de capital o processo contínuo de:

- ✓ Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- ✓ Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A partir do resultado destes processos é feita uma estimativa de evolução do PR versus a evolução dos requerimentos de capital e com base nessa estimativa, é possível calcular o Índice de Basileia (IB) de forma prospectiva, o qual é apresentado à diretoria executiva, responsável por deliberar sobre a eventual necessidade de capitalização de acordo com o nível do IB. Atualmente o Banco Cooperativo Sicredi tem como diretriz possuir margem de capital para manter o IB três pontos-percentuais acima do mínimo requerido, com o objetivo de assegurar uma estrutura patrimonial adequada que contemple os demais riscos não cobertos pelos requerimentos de capital regulatório.

## 7. Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a possibilidade de o credor incorrer em perdas, em razão das obrigações assumidas pelo tomador não serem liquidadas nas condições pactuadas.

Contudo, dada a característica das atividades das instituições financeiras, todas as operações de crédito estão de alguma forma expostas ao risco, cabendo a instituição a realização de uma eficiente gestão com intuito de mitigar estes riscos, adequando as exposições aos níveis aceitáveis pela administração.

Para realização desta gestão devem ser controlados os seguintes fatores: (i) tamanho da exposição; (ii) prazo da exposição; (iii) probabilidade de inadimplência; (iv) concentração em relação a um dado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou origem, associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos associados individuais ou grupos econômicos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país, etc.); e (v) diversificação do portfólio.

Este controle deve ser realizado através do estabelecimento de uma política clara e eficiente, alinhada com a cultura de crédito da instituição, da definição de uma adequada estrutura de gerenciamento de risco de crédito, da mensuração adequada das perdas esperadas e não esperadas e do gerenciamento dos indicadores de exposição ao risco de crédito e de rentabilidade.

### Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito deve ser embasado em critérios técnicos e contemplar a identificação dos aspectos favoráveis e desfavoráveis ao crédito pleiteado, detalhando adequadamente os riscos envolvidos e os mitigadores aplicáveis.

As análises de crédito poderão ser realizadas para:

Limites de Crédito – consiste na avaliação de um determinado valor, no qual se prevê as modalidades de utilização e as demais condições envolvidas.

Operações de Crédito – consiste na avaliação de uma operação específica, cujas condições já estão previamente estipuladas.

A cultura de crédito do Sistema é baseada nos seguintes preceitos básicos:

- concessão do crédito com base na capacidade de pagamento dos tomadores, não sendo realizadas operações exclusivamente baseadas na garantia ou na possibilidade de cobrança de altos spreads;
- concessão do crédito benéfica ao tomador, permitindo a esse realizar investimentos e melhorias ou satisfazer necessidades momentâneas;
- observação irrestrita das normas internas e as emanadas pelas autoridades reguladoras;
- observação incondicional da Política de Crédito;
- ações de acompanhamento e controle independentes e eficazes;
- crescimento sustentável das carteiras; e
- utilização adequada dos sistemas de informações.

A concessão de crédito no Sicredi pode ser realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. As primeiras concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo estas as entidades que atuam diretamente com os associados.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A atua de forma pontual e complementar nas operações de crédito cujo valor, somado a exposição total do associado, ultrapasse o limite máximo de concentração para o mesmo na Cooperativa. Essa atuação pontual tem como objetivo auxiliar as Cooperativas no atendimento das necessidades de seus associados. Além disso, em casos pontuais e justificáveis, o Banco poderá avaliar propostas abaixo do limite de concentração da Cooperativa, com base nas solicitações destas.

### **Mitigação do Risco de Crédito**

A mitigação de potenciais perdas de crédito é efetuada através do uso de alguns tipos de garantias, tais como: cartas fianças, hipotecas, penhor mercantil, dentre outras.

Estas garantias dependem da finalidade de crédito, características da operação, perfil de risco e exposição do tomador.

A instituição avalia criteriosamente cada tipo de garantia a ser utilizada. Esta avaliação é feita com base na eficiência de cada instrumento na mitigação das perdas de crédito.

### Classificação de Risco de Crédito

A Classificação de Risco de Crédito no Sicredi é feita observando-se o previsto na Resolução nº 2.682 do CMN, de 21 de dezembro de 1999 e o disposto no Regulamento de Classificação de Risco de Crédito do Sicredi.

As operações são classificadas em 9 níveis de risco, a saber:

NÍVEL DE RISCO	% A PROVISIONAR
AA	0,0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

O grau de risco de cada operação é apurado de acordo com a classificação de risco do (i) tomador, (ii) fiador e/ou avalista, caso haja, e (iii) características da operação.

### Gerenciamento do Risco de Crédito

A Resolução nº 3.721/09 do CMN, em seu artigo 8º, determina que o gerenciamento do risco de crédito deva ser realizado por uma unidade específica e segregada das unidades de negociação e executora de atividades de auditoria interna.

Conforme prevê o artigo 10º da mesma Resolução, os sistemas cooperativos de crédito podem constituir única unidade pelo gerenciamento do risco de crédito, desde que localizada em uma das entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, integrante ao respectivo Sistema.

Encontra-se aprovada a Política de Crédito que trata sobre a estrutura de gerenciamento e dos objetivos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito. No Sicredi, o gerenciamento está segregado da seguinte forma:

- Gerenciamento Centralizado: sob a responsabilidade da Superintendência de Crédito e Risco, subordinada à Diretoria Executiva de Crédito do Banco Cooperativo Sicredi S.A., responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema. Esta unidade tem como principais atribuições responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; prover modelos quantitativos e técnicas qualitativas nos processos de concessão e manutenção

de crédito; estabelecer e prover metodologias e ferramentais de recuperação de crédito; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi; capacitar os principais participantes do ciclo de crédito a fim de disseminar o conhecimento e a cultura do crédito responsável e, desta forma, contribuir para a sustentabilidade do Sistema.

- Gerenciamento pelas entidades, áreas e colegiados locais: são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente, cabendo ainda, às Centrais Estaduais e Cooperativas Singulares, a responsabilidade formal por esta gestão, incluindo a indicação de Diretor responsável junto ao Banco Central do Brasil.

Para fins de gerenciamento são realizadas análises dos indicadores de desempenho, que tem como finalidade avaliar a qualidade da carteira através do conhecimento do passado, do presente e de projeções de resultados, e retroalimentar o processo de concessão de crédito, reduzindo os riscos avaliados a níveis aceitáveis pela Instituição. Dentre os principais indicadores destacam-se: inadimplência, saldo ativo, saldo de provisão, percentual de provisão, evolução dos níveis de risco, concentração de crédito, concentração de risco e perdas.

O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN 3.721/09, e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo.

## Informações de Natureza Quantitativa

### Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos a evolução das exposições ao risco de crédito e a média nos trimestres:

R\$ mil <sup>1</sup>	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
Total de Exposições	11.502.543	11.011.632	10.098.425	8.807.824	9.243.666
Média do Trimestre	11.355.819	10.686.828	9.287.231	9.094.882	9.030.104

<sup>1</sup> Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

### Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR)

Demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segmentada por FPR:

R\$	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
<b>Total de Exposição</b>	<b>11.502.543</b>	<b>11.011.632</b>	<b>10.098.425</b>	<b>8.807.824</b>	<b>9.243.666</b>
FPR de 20%	2.314.008	727.281	745.949	1.612.229	1.786.425
FPR de 35%	12.042	8.844	6.456	3.726	2.926
FPR de 50%	4.756.377	6.127.353	5.478.432	3.432.661	4.002.380
FPR de 75%	3.555.005	3.374.568	3.079.310	3.138.836	2.949.838
FPR de 85%	43.922	-	-	-	-
FPR de 100%	770.834	723.352	738.943	573.542	459.459
FPR de 150%	50.354	50.233	49.335	46.830	42.639

<sup>1</sup> Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

### Por Regiões Geográficas

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregada por regiões geográficas:

R\$ mil	Mar 14	%	Dez 13	%	Set 13	%	Jun 13	%	Mar 13	%
<b>Região</b>	<b>11.502.543</b>	<b>100</b>	<b>11.011.632</b>	<b>100</b>	<b>10.098.425</b>	<b>100</b>	<b>8.807.824</b>	<b>100</b>	<b>9.243.666</b>	<b>100</b>
Centro-Oeste	3.235.681	28,1	3.040.354	27,6	2.705.903	26,8	2.513.838	28,5	2.691.018	29,1
Nordeste	24.148	0,2	1.858	0,0	1.684	0,0	1.802	0,0	231	0,0
Norte	57.312	0,5	71.029	0,6	40.084	0,4	43.720	0,5	56.485	0,6
Sudeste	23.427	0,2	22.498	0,2	22.345	0,2	24.062	0,3	19.118	0,2
Sul	8.161.976	71,0	7.875.892	71,5	7.328.410	72,6	6.224.403	70,7	6.476.814	70,1

<sup>1</sup> Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

### Por Setor de Atividade Econômica

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, por setor de atividade econômica:

R\$ mil	Mar 14	%	Dez 13	%	Set 13	%	Jun 13	%	Mar 13	%
<b>Setor de Atividade <sup>1</sup></b>	<b>11.502.543</b>	<b>100</b>	<b>11.011.632</b>	<b>100</b>	<b>10.098.425</b>	<b>100</b>	<b>8.807.824</b>	<b>100</b>	<b>9.243.666</b>	<b>100</b>
Público Federal	996	0,0	636	0,0	1.191	0,0	2.440	0,0	2.639	0,0
Público Estadual	3.136	0,0	2.456	0,0	2.249	0,0	4.943	0,1	4.757	0,1
Público Municipal	3.794	0,0	2.795	0,0	2.613	0,0	10.884	0,1	11.429	0,1
Privado Rural	23.973	0,2	26.978	0,2	23.527	0,2	20.781	0,2	16.758	0,2
Privado Indústria	131.108	1,1	122.086	1,1	114.729	1,1	103.016	1,2	100.364	1,1
Privado Comércio	168.279	1,5	158.049	1,4	160.794	1,6	128.164	1,5	112.500	1,2
Instituição Financeira	7.100.253	61,7	6.816.121	61,9	6.188.741	61,3	5.057.542	57,4	5.762.081	62,3
Serviços	288.051	2,5	311.895	2,8	299.559	3,0	273.498	3,1	209.698	2,3
Pessoa Física	3.782.953	32,9	3.570.614	32,4	3.305.021	32,7	3.206.556	36,4	3.023.440	32,7

<sup>1</sup> Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

### Por Atraso

A seguir apresentamos o montante de operações em atraso, segregada por faixas de prazo:

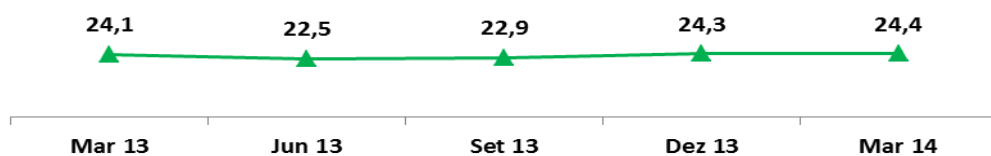
R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
<b>Montante de Operações <sup>1</sup></b>					
Atrasos até 60 dias	2.532	3.786	2.155	3.286	20.184
Atrasos entre 61 e 90 dias	1.496	5	-	3.304	40
Atrasos entre 91 e 180 dias	1.506	-	3.722	13.759	1.912
Atrasos acima de 180 dias	-	13.758	15.671	1.912	0

<sup>1</sup> Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas conforme conceito Banco Central do Brasil.

### Por Tomador

A seguir demonstramos os níveis de concentração dos dez maiores tomadores da carteira de crédito:

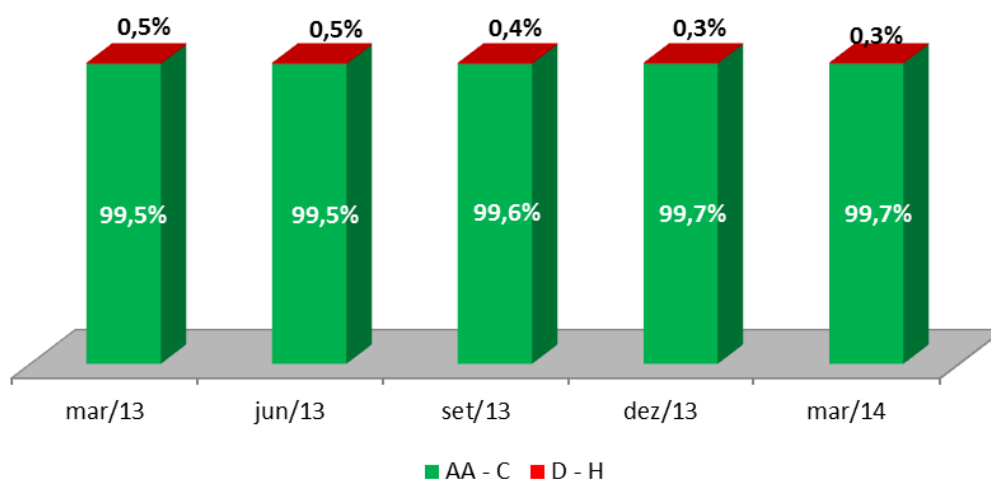
Em %



<sup>1</sup> Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

### Por Níveis de Risco

Apresentamos a seguir a distribuição da carteira de crédito por níveis de risco:



<sup>1</sup> Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

### Por Operações Baixadas para Prejuízo

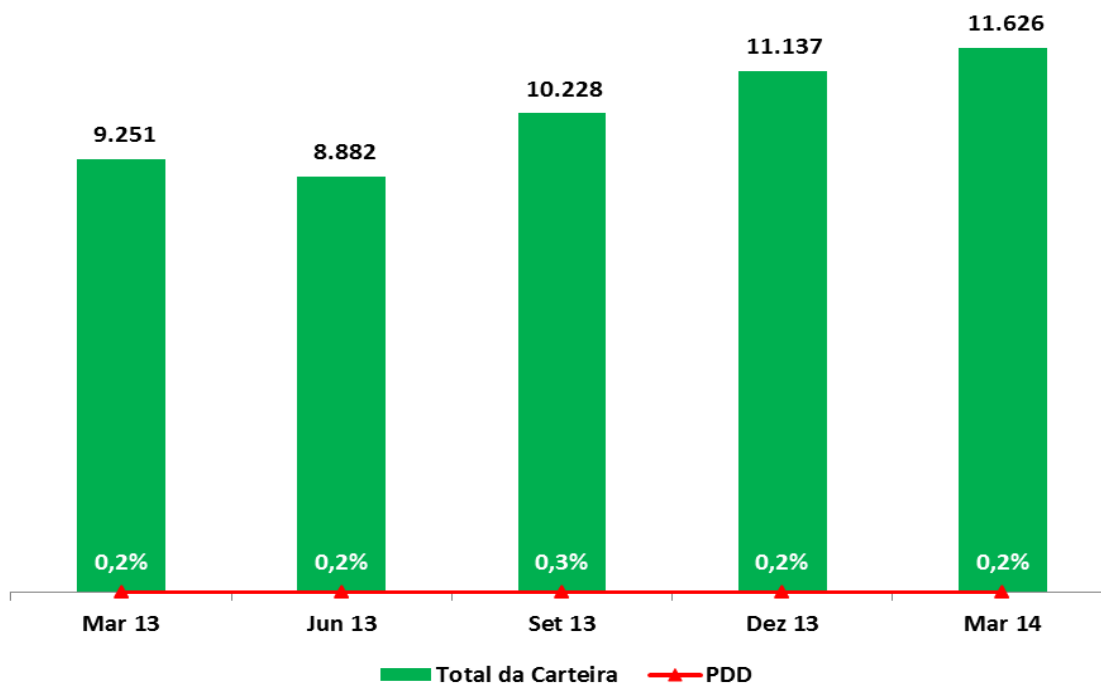
Apresentamos operações baixadas para prejuízo nos últimos cinco trimestres:

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre	-	5.228	29	1	3.931

### Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na sequência, apresentamos o estoque de provisões para devedores duvidosos:

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	21.619	20.414	27.645	21.857	17.208



<sup>1</sup> Contempla as operações de crédito, compromissos e cobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

### Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar13
Valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	16.366.522	16.200.767	19.127.823	18.963.067	15.069.428

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
Contratos em que a Câmara atue com a Contraparte Central	411.550	229.012	18.756	11.985	10.894

Apresentamos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregado em contratos sem garantias:

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
Contratos em que a Câmara não atue com o Contraparte Central	3.289	7.936	10.713	6.609	1.398

Demonstramos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e,
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun13	Mar 13
Garantias Recebidas	609	1.932	2.554	1.647	841

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
Exposição Global Líquida	92.558	90.715	15.605	66.808	70.563



### Parcela do Risco de Crédito segmentada por FPR

Apresentamos a seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, segmentada por FPR, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

R\$ mil	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
<b>Risco de Crédito</b>					
FPR de 20%	462.802	145.456	149.190	322.446	357.285
FPR de 35%	4.215	3.096	2.260	1.304	1.024
FPR de 50%	4.509.144	5.049.557	4.563.667	3.472.053	3.596.129
FPR de 75%	41.385	43.225	52.700	49.137	55.411
FPR de 85%	14.390	-	-	-	-
FPR de 100%	35.742	68.527	99.084	132.256	145.538
FPR de 150%	75.531	75.349	74.002	70.245	63.958
<b>Total Alocado</b>	<b>5.143.208</b>	<b>5.385.210</b>	<b>4.940.902</b>	<b>4.047.442</b>	<b>4.219.345</b>

<sup>1</sup> Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

### Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36 a 39 da Circular nº 3.644/13 do BACEN, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

R\$ mil	FPR do Mitigador	Mar 14	Dez 13	Set 13	Jun 13	Mar 13
<b>Tipo de Mitigador</b>						
Acordos de compensação e liquidação	0%	404.451	321.866	172.983	159.487	221.415
Depósitos mantidos na própria instituição	0%	15.456.208	15.325.906	8.939.810	18.661.502	14.680.296
Garantia Instituições Financeiras	50%	4.404.067	4.119.147	3.737.500	3.589.921	3.234.029
<b>Total Mitigado</b>		<b>20.264.726</b>	<b>19.766.919</b>	<b>22.850.292</b>	<b>22.410.911</b>	<b>18.135.740</b>

## 8. Risco de Mercado

O Risco de Mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, incluindo operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O gerenciamento do risco de mercado consiste no processo de identificação e avaliação dos riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através da adoção de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico compatível com as exposições incorridas.

### Risco de Mercado no Sicredi

A Política de Risco de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi descreve a estrutura e o conjunto de métodos, processos e as diretrizes adotadas com vistas a garantir o adequado gerenciamento das exposições, assim como a sua manutenção em níveis compatíveis com as estratégias e o apetite a risco de mercado do sistema, atendendo a Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007, que estabelece as principais exigências relativas ao Risco de Mercado.

Essas diretrizes estão em conformidade com os normativos em vigor e as melhores práticas de gerenciamento do risco de mercado, sendo compatíveis com o perfil de risco de mercado do Sicredi.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado foi implantada na Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Economia e Risco.

### **Métodos de Gerenciamento de Risco de Mercado**

A quantificação ou mensuração do risco de mercado baseia-se na decomposição das operações nos seus respectivos fatores de risco. Os principais fatores de risco avaliados são os seguintes:

#### **Risco de Taxas de Juros**

Definido como o risco de perda decorrente dos efeitos de mudanças adversas das taxas de juros. As categorias a serem gerenciadas incluem:

- ✓ Exposições a taxas de juros prefixadas, abrangendo todas as operações remuneradas com base nas taxas de juros prefixadas em reais;
- ✓ Exposições a cupons de moedas estrangeiras, abrangendo todas as operações remuneradas com base nas taxas de juros prefixadas em moeda estrangeira, entre as quais estão incluídos o dólar dos Estados Unidos da América, Euro, Franco Suíço, Iene e Libra esterlina;
- ✓ Exposições a cupons de preços, abrangendo todas as operações remuneradas com base em cupons de inflação, tais como IPCA, IGP-M, etc.; e
- ✓ Exposições a cupons de taxas de juros prefixadas, abrangendo todas as operações remuneradas em cupons de juros, tais como TR, TBF e TJLP.

#### **Risco de Ações**

Definido como o risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado das carteiras de ações. As categorias avaliadas incluem todos os ativos de renda variável, com destaque para ações e direitos de subscrição.

### **Risco de Taxas de Câmbio**

Definido como o risco de perdas devido a mudanças adversas nas taxas de câmbio, também denominado de risco de variação cambial.

### **Risco de Commodities**

Definido como o risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado de carteiras de *commodities*.

A partir da identificação dos fatores de risco inerentes aos diversos instrumentos financeiros são realizadas as análises e a mensuração dos riscos, com base nos métodos abaixo:

- ✓ Análise de GAPS (descasamento de operações – ativos e passivos – avaliado de acordo com uma estrutura futura de taxa de juros ou cupom);
- ✓ Valor em Risco – VaR (medida estatística que projeta a perda máxima do valor de um ativo ou de uma carteira em condições normais de mercado);
- ✓ Análise de Sensibilidade (medida de variação no valor da carteira em função de alterações na estrutura de juros);
- ✓ Testes de Estresse (medidas para determinação dos efeitos de condições extremas de mercado sobre o valor da carteira) e;
- ✓ *Backtest* (elemento de validação do modelo interno de risco de mercado adotado pela instituição e um requerimento das autoridades reguladoras).

As metodologias aplicadas têm como objetivo quantificar os riscos assumidos, de forma a gerenciar as exposições, de acordo com as suas características, mantendo-as compatíveis com o apetite a risco da instituição, conforme as características dos negócios e das carteiras operadas.

Um elemento essencial na aplicação dessas metodologias consiste na segregação das carteiras em negociação (*trading*) e não negociação (*banking*). As instituições do sistema devem dispor de política definida para determinar quais operações serão incluídas na carteira de negociação. Os critérios de classificação, bem como as definições e procedimentos relacionados à segregação das carteiras em negociação e não negociação são definidos na Política de Classificação da Carteira de Negociação, documento revisado e aprovado pela alta administração no mínimo anualmente em conjunto com a revisão das demais políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado.

Uma carteira de negociação consiste nas posições em instrumentos financeiros e ativos mantidos com a finalidade de negociação ou cobertura (*hedge*) de outros instrumentos financeiros da carteira de negociação. A carteira de não negociação é formada pelas posições estruturais das instituições e detidas sem intenção de negociação no curto prazo. A carteira de não negociação é composta pelas operações

não classificadas na carteira de negociação. Em outras palavras, as premissas apresentadas para as carteiras de negociação determinam, conseqüentemente, a alocação dos demais ativos na carteira de não negociação, incluindo derivativos detidos para hedge de outros elemento da carteira de não-negociação.

### **Processo de Gerenciamento de Risco de Mercado**

O Sicredi adota uma série de práticas visando gerenciar o risco de mercado das operações, produtos e negócios realizados, bem como garantir a alocação de capital econômico compatível com os níveis de exposições. Essas práticas variam conforme a natureza e a magnitude das exposições a risco de mercado incorridas.

Os processos adotados podem ser resumidos em:

- ✓ Identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado;
- ✓ Identificação, apuração, monitoramento e controle dos requerimentos de capital para risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) e das demais exposições expostas a exigibilidades e;
- ✓ Realização de testes sistemáticos sobre as exposições assumidas nas carteiras, especialmente as classificadas na categoria de não negociação (*banking*), com vistas a apurar os potenciais impactos de choques adversos sobre o capital.

### **Periodicidade das Análises**

Os cálculos de risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) são realizados diariamente, abrangendo técnicas e relatórios voltados ao seu monitoramento, conforme as características e a complexidade dos negócios realizados.

Os cálculos de risco de mercado relativos às carteiras de não negociação (*banking*) são realizados, no mínimo, mensalmente. Os resultados dessas estimações são avaliados em relação ao requerimento de capital e ao nível de capitalização apurado para a entidade, ou seja, em relação à “margem” ou “deficiência” de capital para fazer frente ao Risco *Banking*.

Além do monitoramento diário pela área responsável, há o acompanhamento mensal do Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi.

### **Controle de Limites**

As políticas de investimento internas e as análises e simulações realizadas pela Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado no processo de monitoramento de riscos servem de fundamento para a definição dos limites e recomendações a serem respeitados pelo Sicredi. Essa definição evidencia o potencial de consumo do capital das operações da carteira de negociação presentes e futuras, garantindo a manutenção de um volume suficiente de recursos para fazer frente aos riscos mensurados.

A partir destas análises, das exposições observadas, da estrutura de produtos e serviços e do apetite ao risco da instituição, a Gerência de Análise Econômica propõe para apreciação do Comitê Técnico de Riscos:

- ✓ O limite máximo de perdas da carteira de negociação, controlados através do VaR diário.

Com a apreciação do Comitê Técnico de Riscos, o estabelecimento do limite em VaR deve ser aprovado pela Diretoria Executiva do Banco e revisto no mínimo anualmente. Além do limite em VaR, a Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado pode propor para apreciação, caso entenda necessário, outras formas de controle através da atribuição de volumes máximos de exposição em um determinado ativo ou fator de risco.

O estabelecimento e a revisão de limites são processos contínuos, levando-se em conta o dinamismo do mercado, podendo ser majorados ou reduzidos em função do apetite ao risco e das condições econômicas avaliadas.

### **Monitoramento, Comunicação e Reporte**

É realizado por unidade centralizada específica, responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento dos riscos de mercado. Essa estrutura tem como atribuições:

- Desenvolver e manter atualizada a política de classificação das carteiras;
- Desenvolver metodologias e modelos de gerenciamento de risco de mercado e alocação de capital;
- Gerenciar e controlar as exposições, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica no controle de riscos de mercado;
- Recomendar adequações, quando necessário, no nível de exposições identificadas;
- Assegurar uma política sistêmica de divulgação de informações relativas a riscos de mercado e;
- Garantir a implantação de atualizações, mudanças ou aperfeiçoamentos no conjunto de técnicas utilizadas e de mudanças normativas aplicáveis, assim como proporcionar a adoção das melhores práticas de mercado no que tange à apuração do risco de mercado.

Os riscos apurados são avaliados e reportados aos responsáveis pelo risco de mercado, respeitando a periodicidade em que são medidos. A unidade de gerenciamento centralizado monitora as exposições individuais e sistêmicas, as exceções aos limites estabelecidos e as situações atípicas de mercado que possam resultar em perdas

significativas para as carteiras. Essas exposições são reportadas em Comitês Técnicos e Decisórios, bem como informadas aos gestores responsáveis, com vistas à sua adequação.

### **Avaliação de Sistemas**

São realizados testes anuais de avaliação de sistemas, coordenados pela Área de Auditoria Interna do Banco Cooperativo Sicredi. Os aspectos e itens avaliados, assim como o cronograma e a duração dos testes realizados, são estabelecidos no programa de trabalho da referida área.

### **Política de Aprovação de Novos Produtos**

A criação de novos produtos é submetida a etapas preliminares de avaliação de riscos, nas quais os principais fatores que impactam a remuneração do negócio são avaliados, mapeados e documentados, garantindo, assim, a implantação prévia de todos os controles necessários ao seu adequado gerenciamento. As análises do produto são realizadas no Comitê Técnico de Riscos, de acordo com seu regulamento.

### **Alocação de Capital para Risco de Mercado**

A alocação de capital para risco de mercado é calculada com base nos modelos padronizados, estabelecidos de forma a garantir um nível adequado de capital regulatório, exigido pelos Órgãos Reguladores.

Adicionalmente, os normativos em vigor estabelecem a necessidade de as instituições manterem também PR suficiente para fazer frente ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação. O valor da RBAN depende das características dos negócios realizados, assim como dos métodos e premissas adotados em sua estimação. As metodologias de gestão e alocação de capital para as operações não classificadas na carteira de negociação não são definidas em modelos padronizados, sendo próprias de cada instituição e devem adotar métricas para cenários de estresse e sensibilidade. Tais critérios, premissas e procedimentos devem ser consistentes, passíveis de verificação, documentados e estáveis ao longo do tempo.

O critério definido no âmbito da unidade centralizada de gestão de risco de mercado, para o cálculo da parcela RBAN baseia-se na estimação dos GAPS entre ativos e passivos das instituições e da oscilação esperada para um horizonte de um ano de manutenção da carteira, com um nível de 95% de confiança. As condições atuais de mercado, e especialmente a volatilidade dos vértices de curvas de juros que impactam a remuneração das operações, são calculadas através de um modelo de alisamento exponencial<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> EWMA ( $\lambda = 0,94$ ), nos moldes do utilizado pelo Banco Central do Brasil na estimação e divulgação de volatilidades para os vértices de taxas de juros.

Dessa forma, a parcela RBAN adotada pelas instituições financeiras componentes do Sicredi considera, resumidamente, os procedimentos descritos a seguir, realizados mensalmente:

- I. Alocação das posições ativas e passivas em vértices, considerando o valor marcado a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação;
- II. Cálculo da volatilidade dos vértices de taxas de juros, para um horizonte de 252 dias úteis, e uma amostra de 100 observações, assim como das correlações entre os vértices de juros avaliados.
- III. Cálculo da parcela RBAN, resultante da aplicação de um modelo VaR (252 dias, 95% de confiança), baseado nos parâmetros estimados nos itens I e II, acima.

Em relação à mensuração de risco de taxa de juros da Carteira *Banking*, não é utilizada premissa de liquidação antecipada de empréstimos. Os depósitos que não possuem vencimento definido são tratados de forma conservadora como depósitos de um dia, não sendo tratados como “hedge” dos créditos vinculados.

### Evolução da Exposição ao Risco de Mercado

Nesta seção apresentamos a evolução do valor total da carteira de negociação e a exposição em derivativos do Banco Cooperativo Sicredi, por fator de risco relevante. As empresas do consolidado-econômico-financeiro não possuem operações na carteira de negociação nem derivativos.

**Valor total da carteira *trading* por fator de risco de mercado relevante**

Em R\$ mil

Fatores de Risco	mar/14		dez/13		set/13		jun/13		mar/13	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de Juros	612.368	1.909.160	1.533.603	1.430.498	10.229.963	9.572.500	10.028.229	9.668.000	7.624.608	7.342.051
Taxa de Câmbio	50.808	7.005	28.697	10.904	19.698	9.326	14.364	2.091	31.662	1.006
Preço de Ações	113	-	111	-	333	-	298	-	309	-
Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>663.289</b>	<b>1.916.166</b>	<b>1.562.411</b>	<b>1.441.402</b>	<b>10.249.994</b>	<b>9.581.826</b>	<b>10.042.891</b>	<b>9.670.091</b>	<b>7.656.580</b>	<b>7.343.057</b>

Exposição a derivativos por categoria de fator de risco de mercado - carteira *banking e trading*

Em R\$ mil

Mês	Fatores de Risco	Posições Compradas				Posições Vendidas			
		Contraparte Central		Sem Contraparte Central		Contraparte Central		Sem Contraparte Central	
		Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior
mar/14	Taxa de Juros	860.712	-	209.425	-	1.713.792	-	241.462	-
	Taxa de Câmbio	2.860	-	12.320	-	-	-	5.520	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/13	Taxa de Juros	11.171	-	114.208	-	1.234.797	-	195.701	-
	Taxa de Câmbio	-	-	28.697	-	1.180	-	9.724	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
set/13	Taxa de Juros	33.398	-	12.618	-	1.101.049	-	12.418	-
	Taxa de Câmbio	19.698	-	8.934	-	5.866	-	3.460	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/13	Taxa de Juros	18.325	-	9	-	1.276.913	-	6.257	-
	Taxa de Câmbio	7.806	-	6.558	-	2.080	-	10	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/13	Taxa de Juros	11.026	-	106	-	511.879	-	1.362	-
	Taxa de Câmbio	30.355	-	1.307	-	906	-	101	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-

## 9. Risco de Liquidez

A noção de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis e financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- ✓ a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- ✓ a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

### Estrutura de Gerenciamento de Liquidez no Sicredi

Em atendimento à Resolução nº 4.090 do CMN, e à Circular nº 3.393 do BACEN, o Banco Cooperativo Sicredi possui estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez



compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Liquidez do Sistema.

O gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi está centralizado sob unidade específica responsável pelo monitoramento do risco de liquidez do Sistema. O atendimento aos normativos e controle de liquidez é realizado através dos seguintes instrumentos e ferramentas que são reportados às demais áreas e entidades interessadas:

- ✓ Projeções de Liquidez (fluxo de caixa);
- ✓ Teste de Estresse;
- ✓ Limites de Liquidez;
- ✓ Plano de Contingência de Liquidez.

Adicionalmente, a unidade centralizada é responsável pela elaboração do documento que contém a estrutura detalhada do gerenciamento do risco de liquidez do Sistema, que está disponível no site da instituição.

## 10. Risco Operacional

### Conceito e Objetivos

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas diretas ou indiretas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura tecnológica ou de fatores externos que prejudicam o alcance dos objetivos do negócio.

O Gerenciamento de Risco Operacional foi estruturado na Organização para atuar de forma centralizada, estratégica e constante na identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos com base nos seguintes objetivos:

- Limitar a tendência dos riscos de reduzir o valor da organização;
- Qualificar os processos internos, resultando na excelência operacional do sistema;
- Minimizar perdas decorrentes de eventos de risco operacional;
- Servir como ferramenta de governança corporativa, proporcionando um ambiente integrado de supervisão com os demais organismos de controle sobre os processos de negócio executados que mantenha a exposição a riscos operacionais em níveis considerados toleráveis pela administração;
- Fortalecer a solidez, credibilidade e confiança na organização.

### Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

A estrutura centralizada de gerenciamento de risco operacional está implementada na Superintendência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada diretamente à Presidência Executiva.

Essa estrutura é responsável pela administração da política, e pela coordenação e execução, no que lhe compete, dos processos relativos à disciplina para todo o sistema de forma padronizada e centralizada.

A Auditoria Interna é área independente desta estrutura, sendo responsável pela verificação das atividades relacionadas ao risco operacional.

### **Políticas de Risco Operacional**

As políticas de gerenciamento do risco operacional foram analisadas e validadas pela Diretoria Executiva do Banco Cooperativo Sicredi e pelo Conselho de Administração da SicrediPar, sendo sua revisão realizada minimamente, uma vez ao ano. O documento estabelece, entre outros, a forma de organização, as diretrizes, e os papéis e responsabilidades relacionados a esta disciplina no Sicredi.

Além da Política, a Metodologia de Gerenciamento do Risco Operacional padroniza os conceitos e métodos vinculados a este tema para toda a Organização.

Por último, a Política de Continuidade de Negócios do Sicredi estabelece os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta emergencial adequada, a recuperação, a restauração e os níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos da Organização no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

### **Processo de Gerenciamento do Risco Operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional - conduzido e administrado de forma centralizada pela Superintendência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional do Banco, foi desenhado para capacitar a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos associados a cada instituição individualmente, ao conglomerado, bem como a identificação e acompanhamento dos riscos associados às demais empresas – não financeiras.

Trata-se de um ciclo integrado compreendido por um conjunto de etapas que visa manter a exposição ao risco operacional em níveis toleráveis, avaliados constantemente pela alta administração. O ciclo de gerenciamento do risco operacional contempla as fases de:

- Identificação de risco operacional. Nessa fase, são analisados os processos de negócio e apoio, e diagnosticadas as principais exposições a falhas ou incorreções no que concerne ao risco operacional. Também são coletados elementos de diagnóstico em outras fontes de informação, como relatórios

de desconformidade, reportes de incidentes ou de auditorias internas e externas.

- Identificação de controles. O principal objetivo dessa fase é o levantamento de controles mitigatórios – implementados ou não na Organização. Nessa fase, são analisadas as exigências regulamentares, normativos internos, e outras fontes de consulta relacionadas ao processo, que forneçam informações úteis e necessárias para a construção dos controles.
- Avaliação de controles. Após identificação dos riscos e respectivos controles mitigatórios, são obtidos in loco, o entendimento dos controles em prática – ou não, pela Entidade. Nessa fase, são efetuados testes de desenho para confirmar o entendimento e para obter conforto sobre a efetividade do controle.
- Mitigação do risco operacional. De posse do resultado da avaliação dos controles, são elaborados em conjunto com as áreas envolvidas no processo, planos de ações para situações em que foi constatada a inexistência do controle, ou que o desenho do controle foi considerado não efetivo.
- Monitoramento do risco operacional. A execução dos planos de ação para tratamento de riscos é acompanhada periodicamente pelas áreas de controles internos para o qual a matriz de riscos está submetida, conforme a definição de papéis e responsabilidades instituída pela Política de Risco Operacional.

Todo o ciclo de gerenciamento do risco operacional é suportado por ferramenta sistêmica que integra as informações e possibilita o monitoramento centralizado do risco em todas as entidades do Sistema, financeiras e não financeiras.

### **Base de perdas**

Com a implementação da ferramenta computacional, todos os registros relacionados a materialização das perdas operacionais vem sendo armazenados, analisados e monitorados em uma base de dados própria.

O Sicredi classifica seus eventos de risco conforme dispõe a Resolução CMN 3.380/06:

- I. Fraudes internas;
- II. Fraudes externas;
- III. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV. Práticas inadequadas com clientes, produtos e serviços;

- V. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- VI. Interrupção de atividades;
- VII. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- VIII. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento.

### **Alocação de Capital para Risco Operacional**

O Sicredi utiliza para suas entidades ligadas duas metodologias de cálculo. Em relação ao Banco Cooperativo Sicredi e cooperativas centrais, a metodologia utilizada é a Abordagem do Indicador Básico (BIA); em relação às cooperativas singulares enquadradas no Regime Prudencial Completo, a metodologia utilizada para o cálculo da parcela do risco operacional é a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA). Ambas as metodologias estão previstas na Circular CMN 3383/08 e nas Cartas-Circulares BACEN 3315/08 e 3316/08. Em relação às cooperativas singulares enquadradas no Regime Prudencial Simplificado, a parcela do risco operacional não é considerada para fins de alocação de capital.

### **Processos de Comunicação e Informação**

O processo de comunicação e informação relativo ao risco operacional prevê a manutenção de canais de reporte efetivos que assegurem a todos os colaboradores, nos diversos níveis hierárquicos, acesso às políticas, normas e procedimentos de gestão do risco operacional, bem como ao público externo, por meio de relatórios semestrais disponibilizados na internet.

São reportados, bimestralmente, aos membros do Comitê de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi, informações oriundas do processo de identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos operacionais.

Esse processo de comunicação permite que os níveis estratégicos, representados por diretores executivos, acompanhem e supervisionem o nível de exposição ao qual a Organização está sujeita, informação essa necessária para a tomada de decisão.

### **Gestão de Continuidade de Negócios**

Todo processo de negócio está sujeito a riscos que podem causar interrupções severas sobre suas atividades, afetando a capacidade de entregar produtos e serviços. A Gestão de Continuidade de Negócios no Sicredi atua para aumentar a resiliência do Sistema, suportando a responsabilidade da organização em manter as operações essenciais para o seu funcionamento com foco na disponibilidade para as cooperativas e seus associados.

O Sicredi conta hoje com dois datacenters para suportar a alta-disponibilidade e balanceamento de carga para as suas aplicações críticas, realizando testes anuais de avaliação da infraestrutura de contingência e semestrais para sistemas críticos ou que são exigidos por regulamentação externa. Em adição, são realizados testes semestrais

dos planos de continuidade operacional para as áreas de negócio que suportam produtos e serviços críticos.